

## STF suspende ação penal contra Paulo Okamoto e Palocci

Como os elementos de prova obtidos pela "lava jato" já foram declarados imprestáveis pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, o ministro Ricardo Lewandowski determinou, na última sexta-feira (10/2), a suspensão de uma ação penal contra Paulo Okamoto, um dos diretores do Instituto Lula. A decisão se estende a outros corréus, dentre eles o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci.

Reprodução



Decisão atende a pedido da defesa de Paulo Okamoto, diretor do Instituto Lula<sup>Reprodução</sup>

A ação tramitava na 10ª Vara Federal Criminal de Brasília e envolvia supostas doações ilícitas feitas pela construtora Odebrecht ao instituto. A defesa de Okamoto pedia a extensão de uma decisão que havia suspenso a ação penal sobre o caso com relação a outros investigados.

Lewandowski lembrou que o STF já [proibiu](#) o uso de elementos obtidos por meio do acordo de leniência da Odebrecht como prova. A ação penal em questão se baseava em provas do tipo.

O ministro ressaltou que tais materiais foram contaminados pela 13ª Vara Federal de Curitiba, onde a demanda tramitava originalmente, devido à sua "manipulação inadequada", à incompetência do Juízo e à suspeição do ex-juiz Sergio Moro. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Rcl. 43.007

Meta Fields